



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Financeira Orçamentária** da **Secretaria de Assistência Social** do **Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 015/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção da sede do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Leite, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama**, conforme Proposta de Preços, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no **Art. 43, inciso VI** da **Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** em favor da empresa **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, pelo valor global de **R\$ 329.682,26 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

### Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no *Portal de Licitações* do TCE/CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Setor de Licitações deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada

Uruburetama(CE), 14 de junho de 2024.

**LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA**  
Secretária Financeira Orçamentária